

VIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (ENIC) DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA - UNEC 2018

A coordenação de Pesquisa do Centro Universitário de Caratinga-UNEC divulga o **EDITAL Nº 02/2018**, contendo as normas do VIII Encontro de Iniciação Científica do UNEC 2018.

1 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O ENIC:

ENVIO DE RESUMOS VIA PLATAFORMA: PESQUISADORES DO UNEC, OUTRAS IES E COMUNIDADE: INÍCIO: 12/03/2018 TÉRMINO: 29/06/2018	OUVINTES: Basta efetuar o pagamento nos locais indicados INÍCIO: 12/03/2018 TÉRMINO: 02/10/2018
---	---

2 – SUMISSÃO DE RESUMOS:

Os participantes do ENIC 2018 poderão submeter resumo científico para análise, à Comissão Científica, observando as seguintes determinações:

- Para enviar o resumo científico para análise, o pesquisador deve estar inscrito no evento;
- Somente serão aceitos, para análise, resumos enviados até **29/06/2018**;
- O pesquisador participante do ENIC 2018 poderá submeter para avaliação, **resumo de trabalho científico, observando:**
 - ✓ Alunos/pesquisadores do UNEC que **não estejam cursando o último ano do seu curso de graduação**, pesquisadores de outras IES e da comunidade, podem enviar **01 (um)** resumo para análise;
 - ✓ Alunos/pesquisadores do UNEC **que estejam cursando o último ano do seu curso de graduação** poderão enviar até **02 (dois)** resumos para análise;
 - ✓ Ao enviar o resumo, é obrigatório anexar também à declaração do orientador (www.unec.edu.br/enic).
- A relação dos resumos “**aceitos**” para a apresentação no ENIC 2018 será divulgada no mês de setembro/2018, única e exclusivamente no site **www.unec.edu.br/enic**;
- Os resumos “**aceitos**” serão publicados nos ANAIS DO ENIC/UNEC 2018;
- **A decisão da Comissão Científica do ENIC é soberana, não cabendo recurso.**

3 – RESPONSABILIDADES SOBRE A PRODUÇÃO E ENVIO DE TRABALHOS:

3.1 – Ao enviar resumo de trabalho científico para análise da comissão científica do ENIC 2018, os autores (pesquisador, orientador e coorientador) declaram estar cientes do teor do resumo apresentado e se declaram responsáveis por sua autoria respondendo civil e criminalmente pelas informações nele inseridas e apresentadas no VIII Encontro de Iniciação Científica do UNEC 2018;

3.2 – Automaticamente, ao enviar resumo de trabalho científico para análise, os autores (pesquisador, orientador e coorientador) **autorizam** à FUNEC editora a publicação do resumo do trabalho científico pelo ISSN 2237-8618, tanto no formato digital quando impresso.

4 – DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ENIC:

- O evento acontece nos dias: **25, 26/10/2018 no período noturno e dia 27/10/2018 no período matutino**;
- O evento contará com palestras e apresentações de banner’, conforme programação a ser divulgada posteriormente no site www.unec.edu.br/enic;
- Local de realização do evento: dependências do Centro Universitário de Caratinga – UNEC:
 - ✓ Unidade Acadêmica I – Avenida Moacir de Mattos, nº 49 - Centro - Caratinga-MG;
 - ✓ Unidade Acadêmica II – Rua Niterói, s/nº - Bairro Nossa Senhora das Graças – Caratinga-MG.

5 – VALIDAÇÃO PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

- A validação dos trabalhos, para efeito de contagem como horas de Atividades Complementares, para os autores, alunos do UNEC, só ocorrerá em caso de efetiva apresentação dos mesmos durante o evento;
- A validação de horas para efeito de contagem pontos para as Atividades Complementares, para os ouvintes, alunos do UNEC, só ocorrerá em caso de efetiva participação dos mesmos durante o evento.

6 – INSCRIÇÃO NO ENIC:

INVESTIMENTO: Taxa de inscrição no valor único de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO ENIC 2018:

Seguir os procedimentos listados abaixo:

- baixar e imprimir o formulário “Ficha de inscrição no ENIC” no site www.unec.edu.br/enic.
- preencher a “Ficha de inscrição no ENIC” com os dados solicitados;
- com a “Ficha de inscrição no ENIC” devidamente preenchida, **EFETUAR** o pagamento da taxa de inscrição em um dos seguintes locais:
 - 1 Na Tesouraria (unidade acadêmica I) – Centro de Caratinga-MG ou
 - 2 No caixa do Restaurante (unidade acadêmica II) Bairro Nossa Senhora das Graças – Caratinga-MG;

Ao realizar esses procedimentos, você está inscrito no evento **Encontro de Iniciação Científica UNEC 2018** e pode submeter “resumos” de trabalhos à Comissão Científica.

- **Não haverá devolução da taxa de inscrição.**

7 – ENVIO DO RESUMO:

7.1 – Obrigatoriamente, obedecendo aos prazos estabelecidos no item 1 desse edital, o resumo do trabalho elaborado deverá ser enviado através da página www.unec.edu.br/enic

7.2 – Não será aceito outra forma de envio de resumo;

7.3 – O(s) trabalho(s) deverá(ão) ser enviado(s) em **uma única vez**, podendo o pesquisador anexar 01 (um) ou 02 (dois) resumos, através do site (www.unec.edu.br/enic), conforme especificado no item 2 desse edital.

7.4 – A plataforma que recebe os arquivos anexados, não permite ao pesquisador que tenha 02 (dois) resumos, enviá-los em datas diferentes. **Portanto, fique atento**, o pesquisador deverá enviar os dois arquivos em **uma única vez**.

7.5 – Não serão aceitos pedidos de modificação no texto e/ou inclusão/retirada de nomes de autores, orientadores e coorientadores **após o envio do resumo**;

7.6 – Os arquivos devem ser enviados no formato (“doc” ou “docx”) obrigatoriamente;

7.7 – A declaração do orientador deve ser baixada, devidamente preenchida e anexada em campo específico na plataforma de envio do resumo. Pode ser feito o scanner ou até mesmo uma foto do documento. Registramos que o documento deverá estar com uma boa definição.

8 - NORMAS PARA CONFEÇÃO DOS RESUMOS:

Fica estabelecido **como norma**, que cada resumo, deverá conter até **3 (três) autores, sendo 1 (um) (pesquisador/aluno), 1 (um) pesquisador/orientador e se for o caso, 1(um) pesquisador coorientador**.

A elaboração dos resumos dos trabalhos submetidos à Comissão Científica para análise deverá seguir:

Formatação:

- Digitação em arquivo word (**não salvar em pdf**);
- Fonte: Arial Narrow – tamanho 10;
- Espaço entre linhas: 1,0;
- Margens: 2 cm (superior, inferior, esquerda, direita)
- O texto deve ser sem parágrafos ou tabulações;
- **O texto deverá ter entre 3.500 a 4.200 toques**, contando com os espaços.
- Relatos de caso (ver modelo e normas em www.unec.edu.br/enic).

Elaboração: (ver modelo em www.unec.edu.br/enic)

- **Título do trabalho:** em caixa alta (centralizado)
- **Nome dos autores, Curso e Instituição:** nomes sem abreviaturas, escritos na sequência prenome + sobrenome em caixa alta, curso e a Instituição a que pertence.

Exemplo: Cláudia Silveira **DOMICIANO** (Curso de Psicologia - UNEC) (centralizado)

O nome do orientador e do coorientador, se for o caso, deverá ser escrito nas linhas abaixo e da mesma forma.

Exemplo: Vagner Maciel **FRERIS** (orientador – UNEC) (centralizado).

Exemplo: Ricardo Luis de Aguiar **ASSIS** (coorientador – UNEC)

Se o orientador e o coorientador atuar em outra Instituição de ensino superior, como docente ou aluno, as siglas das Instituições devem ser descritas em conjunto.

Exemplo: José Martins **SILVA** (UNEC/UFV).

- **Palavras chave:** máximo de 3 palavras;
- Agência de fomento: identificar a agência que financiou o estudo, se houver. Exemplo: FAPEMIG, UNEC ou outra.
- **Corpo do resumo:** deverá conter obrigatoriamente e em negrito: **Introdução; Objetivo; Abordagem Metodológica; Resultados; Considerações Finais e Referências bibliográficas.**

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

- Para figurar como orientador ou coorientador em um resumo de trabalho científico é obrigatório que se tenha concluído curso de Pós-graduação (mínimo de especialização);
- Nos resumos, permite-se que seja incluído **apenas 1 (um) gráfico, preferencialmente que seja uma tabela, na discussão de resultados e o mesmo deverá ser em preto e branco.**

NÃO SERÃO ACEITOS:

- Resumos que o pesquisador não tenha efetuado a inscrição no evento;
- Resumo que **não** tenha um orientador(a);
- Resumo que não apresente a declaração do orientador (ver modelo em www.unec.edu.br/enic);
- Resumo com mais de 3 (três) autores, sendo 1 (pesquisador/aluno), 1 (um) pesquisador/orientador e se for o caso, 1(um) pesquisador coorientador;
- Simples descrição de projeto; intenção de trabalho; trabalho só com resultados preliminares;
- Resumo de revisão bibliográfica;
- Trabalho que não se concretize como pesquisa científica;
- Resumo sem revisão gramatical, ortográfica, de digitação e de conteúdo;
- Trabalhos que contenham mais de 1 (um) gráfico em seu corpo descritivo;
- Resumos que não estejam de acordo com os referenciais descritos no corpo desse edital.

9 – APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS;

Todos os trabalhos deverão ser apresentados na forma de BANNER.

O banner deverá ser confeccionado pelo participante do ENIC que teve seu resumo “aceito” para apresentação, observando o seguinte:

- Dimensão do Banner: largura 90 cm e altura entre 90 a 120 cm;
- O banner deverá ser confeccionado em plotter ou papel;
- Deverá conter obrigatoriamente: Título do trabalho; nome dos autores(instituição); Introdução; objetivo; abordagem metodológica, resultados; considerações finais;
- A inserção de gráficos, fotos, tabelas e referências bibliográficas, fica a critério dos autores;
- É de responsabilidade do participante que teve seu resumo “aceito” para apresentação, confeccionar o banner nos padrões especificados nesse edital e afixá-lo para apresentação no dia, local e horário previamente estabelecido pela comissão organizadora do ENIC 2018;
- É indispensável a presença de pelo menos 1 (um) dos autores na apresentação do trabalho para ter direito à certificação, e
- Ao final da apresentação será entregue um Certificado de Apresentação do Trabalho.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

- O participante do ENIC 2018 que tiver 02 (dois) trabalhos para apresentar, fica ciente que essas apresentações poderão ser distribuídas dentre os três dias do evento;

10 – PREMIAÇÃO:

Dentre os trabalhos inscritos, aceitos e apresentados, a Comissão Científica, fará a seleção de 20 (vinte) trabalhos considerados “DESTAQUES”, os quais serão premiados com “Placa de Destaque do VIII ENIC”

Caratinga-MG, 7/3/2018

Prof. Vagner Maciel Freris
Coordenação de Pesquisa do UNEC.